

DECRETO Nº 34.221

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. ADEIR BRUGNARA PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. ADEIR BRUGNARA**, natural de Cachoeiro de Itapemirim, pai e esposo sempre dedicado à família, ingressou profissionalmente na Prefeitura de Cachoeiro no ano de 1991, sendo servidor público municipal há mais de 30 anos, sempre trabalhando com ética, honestidade, carinho e zelo pelo que faz ao Município e a seus munícipes, sendo exemplo de cidadão;

CONSIDERANDO que o **Sr. ADEIR BRUGNARA**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. ADEIR BRUGNARA** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. ADEIR BRUGNARA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. ADEIR BRUGNARA** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de junho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100340037003700370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

